



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Saúde

1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 117 DE 11/04/2023
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023
PROCESSO Nº 060/2023

Primeiro termo aditivo ao contrato que entre si celebraram o Município de Tamarana/PR e o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema – CISMEPAR, para prestação de serviço do Transporte Sanitário Macrorregional de Passageiros dos entes CONSORCIADOS.

O **MUNICÍPIO DE TAMARANA/PR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob 01.613.167/0001-90, com sede administrativa a Rua Evaristo Camargo nº 245, Centro, CEP: 86.125-000 – Tamarana/PR, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sr^a. **Luzia Harue Suzukawa**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.354.543-4 SESP/PR e CPF/MF sob nº. 864.405.009-53, doravante denominado simplesmente de **CONSORCIADO** e, de outro lado, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA - CISMEPAR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 00.445.188/0001-81, com sede na Travessa Goiânia, 152, centro, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. **Marcos Antônio Voltarelli**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº; 3.639.237-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 499.494.979-49, residente e domiciliado na Rua David Cipriano de Abreu nº 888, na cidade de Alvorada do Sul/PR Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente de **CONSÓRCIO**, que, ao final, estes subscrevem, têm entre si justo e convencionado o presente aditamento, nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

1.1 São objetos do presente aditamento, a prorrogação de prazo do Contrato nº 117/2023 por mais 12 meses, a contar do dia 01/01/2024 a 31/12/2024, o reajuste de valor, sob o índice de inflação **IPCA** acumulado dos últimos 12 (doze) meses a partir do mês da ultima prorrogação de prazo do contato ocorreu em **Outubro/ 2023** é percentual de **4,82%**.

1.2 Segue Tabela contendo os valores corrigidos no percentual de **4,82%**, do mês de referência **Outubro/2023**.

Item	UN	Quant.	Origem/destino	Cab./ cama	R\$ valor unit.	R\$ Valor Total
01	UN	30	Londrina/Curitiba	Convencional	125,89	3.776,70



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Saúde

02	UN	30	Curitiba/Londrina	Convencional	125,89	3.776,70
03	UN	03	Londrina/Curitiba	Cabine/cama	297,67	893,01
04	UN	03	Curitiba/Londrina	Cabine/cama	297,67	893,01
Valor Total					R\$ 9.339,42	

1.3 O valor total deste Aditivo é de R\$ 9.339,42 (nove mil trezentos e trinta e nove reais e quarenta e dois centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 A vigência do presente aditivo será do dia 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024, convalidando a partir da data do reajuste dos valores contratuais da prestação de serviço.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no contrato original.

Para plena eficácia jurídica, o CONSORCIADO e o CONSÓRCIO, por seus representantes legais, assinam o presente termo aditivo, para que produza seus regulares efeitos, obrigando-se entre si e seus sucessores.

Tamarana/PR, 20 de Dezembro 2023.

MARCOS ANTONIO
VOLTARELLI:49949
497949
Assinado de forma digital
por MARCOS ANTONIO
VOLTARELLI:49949497949
Dados: 2023.12.20
16:29:15 -03'00'

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal de Tamarana
CONSORCIADO

Marcos Antonio Voltarelli
Consórcio Intermunicipal de Saúde do
Médio Paranapanema - CISMEPAR

Testemunhas:

1 - **DIEGO AUGUSTO** Assinado de forma digital
por DIEGO AUGUSTO
BUFFALO **BUFFALO**
Nome: **GOMES:0393013** **GOMES:03930138980**
CPF nº. **8980** **Dados: 2023.12.20**
15:44:16 -03'00'

2 - _____
Nome: _____
CPF nº. _____